



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Administrativo nº 31/2026 Dispensa de Licitação nº 27/2026

Ref.: RECORTES ELETRONICOS, conforme termo de referência.

Em conformidade com o Aviso de Dispensa publicado, foram recebidas propostas de empresas interessadas dentro do prazo estabelecido, conforme documentação constante nos autos, incluindo o arquivo de cotações:

Após análise das propostas, foram identificadas as seguintes empresas:

Nº	Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	26.579.777/0003-08	874,80

As propostas foram analisadas quanto:

- Compatibilidade com o objeto;
- Condições de execução.

Verificou-se que a única empresa que apresentaram proposta, sendo compatível com o objeto, foi considerada válida para julgamento.

O critério adotado foi o de menor preço global, conforme previsto no Termo de Referência.

Após análise, a classificação ficou assim definida:

Classificação	Empresa	Valor (R\$)
1º lugar	GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	874,80

Diante do exposto, declara-se vencedora a empresa:

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, pelo valor de **R\$ 874,80**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

54

Charqueada, 15 de junho de 2026.

Raphael Fernandes da Rocha

Agente de Contratações



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

592

Da: *Presidência*

Para: *Sr. Presidente da Comissão de Licitações*

Refer.: Proc. Administrativo 31/2026- contratação de empresa para captação de recortes eletrônicos, conforme termo de referência.

Diante dos documentos anexados aos Autos e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, levando em consideração as cotações apresentadas, opto pela que apresentou menor custo e AUTORIZO a contratação:

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.579.777/0003-08, para contratação citada, conforme solicitação inicial e termo de referência.

Valor **R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**

Encaminhe-se com vistas a averiguar acerca da juntada da ordem de serviço, ora firmado, do respectivo Extrato do Contrato e de sua publicação.

Charqueada/SP, 11 de junho de 2026


CLAUDEMIR DOMINGUES CORTEZ
Presidente da Câmara